

FUNDO SOCIAL MUNICIPAL

MUNICÍPIOS DA RLVT

Execução das despesas elegíveis em 2017 - Relatório anual

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
INTRODUÇÃO	6
METODOLOGIA DA VALIDAÇÃO.....	7
I – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS FINANCIADAS PELO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL ENTRE 2015 E 2017	10
II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE DO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO EM 2017	14
III - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE COM O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO EM 2017	16
IV - DESPESAS COM PROFESSORES, MONITORES E TÉCNICOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO COM FUNÇÕES DE ENRIQUECIMENTO ESCOLAR EM 2017	17
V - DESPESAS COM OS TRANSPORTES ESCOLARES DO 3º CICLO DE ENSINO BÁSICO EM 2017	19

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 – Taxa de execução do FSM na RLVT, de 2015 a 2017.....	10
Tabela 2 – Evolução da despesa total e despesa elegível do FSM na RLVT, de 2015 a 2017	11
Tabela 3 – Municípios com menor e maior taxa de execução do FSM atribuído pelo OE/2017	11
Tabela 4 – FSM - Despesa elegível em 2016 e 2017, face à dimensão dos municípios	12
Tabela 5 – FSM - Despesa elegível média, em 2016 e 2017, por NUTS III	12
Tabela 6 – Peso da despesa financiada pelo FSM na despesa corrente de 2017	13
Tabela 7 – Municípios com menor e maior peso das despesas financiadas pelo FSM na despesa corrente de 2017	13
Tabela 8 – Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público por aluno, em 2017	14
Tabela 9 – Municípios com menor e maior despesa de funcionamento corrente do pré-escolar público por aluno, em 2017	14
Tabela 10 – Despesa média por aluno com o funcionamento corrente do pré-escolar público, em 2017, por dimensão dos municípios	15
Tabela 11 – Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público por aluno, em 2017	16
Tabela 12 – Municípios com menor e maior despesa de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico por aluno, em 2017	16
Tabela 13 – Despesa média por aluno com o funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico, em 2017, por dimensão dos municípios	16
Tabela 14 – FSM - Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar, em 2017.....	17
Tabela 15 – Municípios com menor e maior despesa com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar por aluno	17

Tabela 16 – Despesa média por aluno com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar, em 2017, por dimensão dos municípios	18
Tabela 17– FSM - Despesas com os transportes escolares dos alunos do 3º ciclo de ensino básico	19
Tabela 18 – Municípios com menor e maior despesa elegível com transportes escolares dos alunos do 3º ciclo, em 2017	19
Gráfico 1 – FSM - Evolução da despesa elegível entre 2015 e 2017	10
Gráfico 2 – FSM - Despesa elegível por NUTS III, em 2016 e 2017	12

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O **FSM** é uma verba do Orçamento do Estado distribuída aos municípios para o exclusivo financiamento das funções desenvolvidas no domínio da educação, da saúde ou da ação social.
2. Para o ano de 2017 foi atribuído aos 49 municípios da Região de Lisboa e Vale do Tejo o montante de 39,36 M€, o que representou 24,10% do montante global de **FSM distribuído** aos municípios a nível nacional.
3. As **despesas elegíveis** reportadas pelos municípios da RLVT atingiram, em 2017, 58,14 M€, registando uma diminuição de 16,5% face a 2016, quando totalizaram os 69,59 M€. Este decréscimo teve origem no aumento das comparticipações recebidas reportadas, uma vez que a despesa total aumentou cerca de 2,5 M€.
4. As despesas apresentadas pelos municípios da RLVT e validadas permitiram associar uma taxa de execução das transferências atribuídas pelo OE/2017 de 148% (177% em 2016). De acordo com a informação disponível, **47 municípios realizaram despesas que superaram as transferidas pelo Orçamento do Estado a título de FSM no ano de 2017 e apenas 2 municípios registaram uma despesa elegível inferior às transferências atribuídas.**
5. A execução do FSM reflete a **dimensão dos municípios**. O conjunto dos municípios de maior dimensão é também o que regista o maior **volume de despesa**.
6. Levando em conta as **despesas por aluno**, constata-se que quanto maior a dimensão dos municípios menor o custo médio por aluno, o que será explicado pela existência de economias de escala e diluição dos custos fixos nos municípios de maior dimensão.
7. As **despesas com educação** reportadas no âmbito da justificação das transferências ao abrigo do FSM representaram **5,01% das despesas correntes** dos municípios da RLVT.
8. Os municípios da RLVT reportaram uma despesa líquida com o funcionamento corrente do **pré-escolar** estatal de 6,55 milhões de euros, em que o valor médio da despesa dos municípios elegíveis por aluno é de 188,14 €.
9. As despesas de funcionamento corrente para o **1º ciclo** do ensino básico registadas pelos municípios (elegíveis) da RLVT atingiram os 43,50 milhões de euros, em que o valor médio da despesa dos municípios elegíveis por aluno é de 434,36 €.
10. As despesas com **professores, monitores e outros técnicos com funções educativas de enriquecimento curricular do 1º ciclo** da RLVT somaram, em 2017, 1,48 M€, sendo de salientar que apenas 18 municípios reportaram despesas desta natureza. O valor médio da despesa dos municípios por aluno é de 45,87 €.
11. As despesas com **transporte escolar dos alunos do 3º ciclo** financiadas pelo FSM reportadas pelos municípios da RLVT registaram uma diminuição face a 2016 (6,86 M€), tendo totalizado, em 2017, 6,61 M€. O valor de despesa por aluno não foi apurado por falta de informação sobre o número de alunos que beneficiam deste apoio específico.

INTRODUÇÃO

1. O Fundo Social Municipal (FSM) é uma receita municipal anual e enquadra-se no âmbito da participação nos recursos públicos. Consiste numa subvenção específica, na medida em que se destina a financiar as despesas dos municípios com a concretização das atribuições e competências transferidas da administração central para estas autarquias locais no âmbito da educação.
2. As despesas municipais passíveis de financiamento através do FSM estão identificadas no artigo 30.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo igualmente especificadas em sede de Orçamento do Estado para 2017. Em 2017, as transferências financeiras para os municípios consignadas ao FSM visaram o financiamento das despesas com os seguintes âmbitos:
 - i. As despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público, designadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação, as despesas com prolongamento de horário e transporte escolar;
 - ii. As despesas de funcionamento corrente do 1º ciclo de ensino básico público, nomeadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação, as atividades de enriquecimento curricular e transporte escolar, excluindo apenas as do pessoal docente afeto ao plano curricular obrigatório;
 - iii. As despesas com professores, monitores e outros técnicos do 1º ciclo de ensino básico público com funções educativas de enriquecimento curricular, em particular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes, bem como de orientação escolar, de apoio à saúde escolar e de acompanhamento socioeducativo do ensino básico público.
 - iv. As despesas de funcionamento corrente correspondentes aos transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.
3. A Lei do Orçamento do Estado (LOE) define anualmente o montante a transferir para cada município ao abrigo do FSM. Face às competências atualmente afetas aos municípios na área da educação, e atento o disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, o referido montante seria distribuído de acordo com os seguintes indicadores:
 - a) Número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;
 - b) Número de jovens a frequentar o 1º ciclo do ensino básico público;
 - c) Encargos com os transportes escolares do 3º ciclo.
4. Para 2017, a LOE/2017 definiu, no artigo 60.º, n.º 1, alínea b), um montante global de 163.325.967€, dos quais foram afetos 39.364.838€ a 49 municípios da Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT).
5. O FSM é uma receita consignada ao financiamento de despesas específicas, pelo que os municípios devem demonstrar a realização das despesas financiadas, de forma a justificar as transferências recebidas da administração central.
6. Em 2017 não foram atribuídas verbas a título de FSM pela Lei do Orçamento do Estado aos Municípios de Cascais, Lisboa e Oeiras, pelo que, a exemplo de anos anteriores, não houve a necessidade de enviarem a informação relativa às respetivas despesas para a CCDR.
7. De acordo com o n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 73/2013, caso a despesa justificada pelos municípios seja inferior à verba que lhe foi afeta, no ano subsequente é deduzida à verba a que teria direito ao abrigo do FSM a diferença entre a receita de FSM e a despesa correspondente.

8. Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, cometeu às CCDR, no artigo 68.º, a tarefa de validação da informação das despesas realizadas pelos municípios nos domínios da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, comunicadas no final de junho e de dezembro à administração central através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL). Foi ainda solicitada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) a validação da informação respeitante às despesas com os transportes escolares dos alunos do 3.º ciclo.
9. **No presente documento apresenta-se uma análise das despesas apresentadas pelos municípios da RLVT, bem como uma súmula dos trabalhos de validação levados a efeito pela CCDRLVT.**
10. O Relatório está organizado em 5 capítulos. No próximo capítulo procede-se à análise da evolução das despesas elegíveis e totais entre 2015 e 2017, em termos de valores absolutos da despesa total e elegível e taxa de execução global das verbas transferidas em cada um dos anos. Nos capítulos II a V abordam-se as despesas elegíveis por natureza das despesas, respetivamente as despesas com *funcionamento corrente do pré-escolar público* (II), as despesas de funcionamento corrente com o *1.º ciclo do ensino básico público* (III), as despesas com *professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar* (IV) e as despesas com os *transportes escolares do 3.º ciclo de ensino básico* (V).
11. Nas conclusões respeitantes às *despesas com o ensino pré-escolar* e nas *despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar* importa ter presente que existem limitações ao nível da informação disponível relativa às despesas elegíveis, porquanto se constata alguma dificuldade no reporte de informação das receitas de participações por parte dos municípios, no que respeita à distribuição das receitas por rubrica. Decorre desta situação que em algumas rubricas e tipologias existe um excesso de receita em relação à despesa registada, justificada pelo facto de a afetação não ser distribuída por todas as rubricas e concentrar-se apenas em algumas.
12. Na análise das despesas financiadas pelo FSM teve-se em conta, para além da evolução entre 2015 e 2017 e valores por aluno, quando possível^{1,2}, a dimensão dos municípios. Para este efeito, utilizou-se a escala que agrega os municípios em três grupos, atendendo à respetiva dimensão populacional: **pequenos**, considerando o correspondente valor do número de habitantes igual ou inferior a 20.000; **médios**, um valor do número de habitantes superior a 20.000 e até 100.000 e **grandes**, os municípios com um correspondente valor do número de habitantes superior a 100.000. De acordo com esta escala, existem na RLVT 17 municípios de dimensão pequena, 24 de dimensão média e 11 de dimensão grande³.

METODOLOGIA DA VALIDAÇÃO

13. Sendo a informação sobre as despesas realizadas comunicada, semestralmente, à administração central através do SIIAL, de forma agregada e acumulada, os municípios devem posteriormente enviar à CCDR uma listagem discriminada com as despesas realizadas.
14. A CCDR procedeu às seguintes verificações da informação constante da listagem mencionada.

¹ Os dados do número de alunos matriculados foram consultados em 04-06-2018, em [http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/Regiões em Números 2015/2016 - Região \(Centro, Alentejo e Área Metropolitana de Lisboa\)](http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/Regiões%20em%20Números%202015/2016%20-%20Região%20(Centro,%20Alentejo%20e%20Área%20Metropolitana%20de%20Lisboa)).

² Não se dispõe de informação sobre o número de alunos do 3.º ciclo que beneficiaram dos transportes escolares, pelo que a avaliação do impacto das despesas por aluno fica prejudicada, quer em termos globais quer no que respeita ao 3.º ciclo.

³ Dos 11 municípios de dimensão grande, 3 não beneficiaram em 2017 de verbas do FSM (Cascais, Lisboa e Oeiras), pelo que não estão incluídos na análise da despesa efetuada no presente relatório.

- i. Confirmação dos montantes totais e por rubrica reportados pelo município na listagem enviada à CCDR, face às verbas registadas no SIIAL. Nos casos em que o valor total reportado não estava de acordo com o SIIAL, foi necessário retificar os dados da despesa inicialmente registados.
 - ii. Confirmação da aceitabilidade das despesas apresentadas, face à natureza e data das despesas financiadas. Neste âmbito, não obstante o disposto no n.º 3 do artigo 34.º da Lei n.º 73/2013, nos termos do qual *“a contabilidade analítica por centro de custos deve permitir identificar os custos referentes às funções educação (...)”*, a informação reportada pelos municípios é apurada quer através do regime de custos, quer da contabilidade de caixa, consoante a capacidade de resposta dos sistemas de informação utilizados pelos municípios. A maioria das despesas reportadas pelos municípios é elegível, no enquadramento temporal e quanto à natureza das despesas. O número de municípios que não enviam informação detalhada sobre as classificações económicas relativas às despesas utilizadas é cada vez menor, tendo-se insistido para a apresentação de classificação económica discriminada consentânea com a verificação da elegibilidade das despesas, em particular as relativas ao pessoal não docente.
 - iii. Não se procedeu à análise de faturação relativa às despesas reportadas, por falta de recursos.
- 15.** A CCDR procedeu igualmente à validação das receitas registadas pelos municípios a título de participações recebidas no âmbito da tipologia de despesas financiadas, atendendo ao seu efeito de diminuição do montante das despesas. Foram confirmadas as receitas provenientes da Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) e do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) (Regime da Fruta Escolar⁴). Foi ainda levada em conta a informação sobre as receitas provenientes dos encarregados de educação a título de participações no valor relativo às refeições e ao prolongamento de horário. A informação sobre as referidas receitas foi aferida com a constante no SIIAL.
- 16.** Os municípios foram contactados para eliminar as divergências identificadas entre o SIIAL e os dados dos ficheiros enviados à CCDR, tendo-se realizado as necessárias aferições e, justificando-se, as respetivas correções.

Constrangimentos do processo de validação

- 17.** A validação da informação baseia-se essencialmente na comparação entre os montantes discriminados no ficheiro Excel enviado à CCDR, com os dados registados por cada município no SIIAL, não permitindo aferir se os dados registados no ficheiro correspondem efetivamente a despesas/custos. A afetação de pessoal não docente às funções educativas do pré-escolar e do 1.º ciclo, por exemplo, não pode ser confirmada no âmbito da verificação pela CCDR.
- 18.** A validação da receita com base nas listagens das transferências financeiras efetuadas por entidades terceiras (DGEstE, IGeFE e IFAP) implica o envio por parte de todos os municípios de documentos comprovativos das transferências recebidas. A validação feita pela CCDR incide sobre os documentos existentes, podendo existir receitas de participações que não são reportadas, o que se reflete na sobreavaliação das despesas consideradas.

⁴ O Regime da Fruta Escolar encontra-se definido na Portaria n.º 375/2015, de 20 de outubro.

19. O atraso do envio da informação por parte dos municípios condiciona a validação desenvolvida pela CCDR, sendo de destacar existirem casos cujo reporte se realizou muito para além dos prazos estabelecidos.

Sugestões / Pontos a melhorar nos trabalhos desenvolvidos

20. Mantém-se como necessário o reforço da validação das despesas apresentadas, designadamente pela análise de faturação relativa às despesas, segundo uma metodologia de amostragem, com incidência preferencial⁵ sobre as despesas apresentadas nas rubricas residuais (“Outras despesas de funcionamento corrente”, “Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular”).
21. No âmbito da validação das comparticipações recebidas pelos municípios deve ser considerado o pedido da informação das transferências, efetuadas no ano em validação, diretamente às entidades da administração central que as processam (DGEstE, IGeFE e IFAP).

Limitações dos dados da DGEEC

22. A análise das despesas por aluno é condicionada pelo facto de não se dispor de informação sobre o número de alunos do 3º ciclo que beneficiam dos transportes escolares. A ausência desta informação impede que seja apurado com rigor o custo por aluno global, bem como o custo por aluno do 3º ciclo.
23. Os dados relativos ao número de alunos matriculados reportam-se ao ano letivo 2015/2016, conforme informação disponível na página da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), com o detalhe necessário para este relatório. Uma vez que no presente relatório estão em análise as despesas municipais com funções educativas em 2017, seria de ter em conta o número de alunos matriculados no ano letivo 2016/2017, informação que não se encontra disponível à data de elaboração do relatório.

⁵ A validação factual das despesas nas demais rubricas deve também ser assegurada.

I – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS FINANCIADAS PELO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL ENTRE 2015 E 2017

- i. **As despesas elegíveis** para o FSM reportadas pelos municípios da RLVT relativas a 2017 atingiram os 58,14 M€, refletindo uma **taxa de execução das transferências atribuídas pelo OE/2017 de 148%** (ver Quadro 1 anexo).
- ii. A despesa elegível apresentada em 2017 superou em 18,77 M€ o montante atribuído aos municípios da RLVT a título de FSM.
- iii. A taxa de execução apurada em 2017 registou uma diminuição de 29 pontos percentuais, face ao grau de execução verificado em 2016, conforme se pode verificar na tabela seguinte, no qual constam também as taxas de execução respeitantes a 2015 e 2016, para efeitos de análise evolutiva.

10

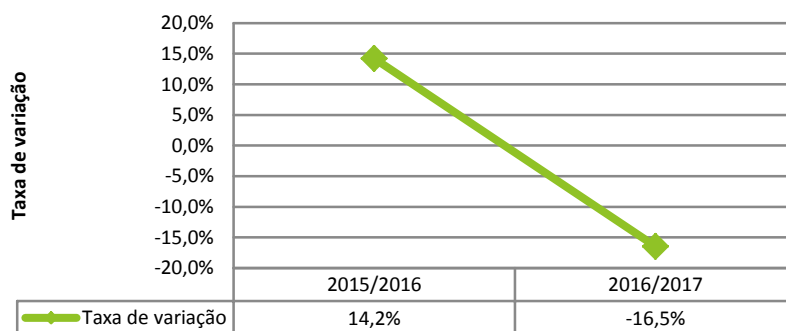
Tabela 1 – Taxa de execução do FSM na RLVT, de 2015 a 2017

Anos	Despesa elegível (€)	FSM atribuído (€)	Taxa execução FSM/OE (€)
2015	60.922.845,43	39.364.838,00	155%
2016	69.591.441,89	39.364.838,00	177%
2017	58.138.687,02	39.364.838,00	148%

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

- iv. **As despesas elegíveis para o FSM reportadas em 2017 decresceram 16,5%**, o que em termos absolutos significou menos 11,5 M€ de despesa elegível, face às verbas reportadas pelos mesmos municípios no ano anterior.

Gráfico 1 – FSM - Evolução da despesa elegível entre 2015 e 2017



Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

- v. Este decréscimo teve origem no aumento das comparticipações recebidas reportadas⁶, uma vez que a despesa total aumentou cerca de 2,5 M€, conforme se pode aferir na tabela seguinte.

⁶ Tendo em conta o impacto das comparticipações recebidas na despesa elegível, tem vindo a ser introduzido maior rigor na identificação e apuramento das respetivas verbas, o que deverá explicar o aumento dos respetivos valores.

Tabela 2 – Evolução da despesa total e despesa elegível do FSM na RLVT, de 2015 a 2017

Anos	Despesa total (€)	Comparticipações recebidas (receitas) (€)	Despesa elegível (€)
2015	123.848.598,49	62.925.753,06	60.922.845,43
2016	120.883.964,96	51.261.060,06	69.622.904,90
2017	123.341.755,31	65.203.068,29	58.138.687,02

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

- vi. A maioria dos municípios (33) diminuiu a respetiva despesa elegível comparativamente à do ano anterior, o que se refletiu na redução global das despesas elegíveis apuradas na região, anteriormente apontada. Os dados por município podem ser consultados no Quadro 2 anexo.
- vii. No conjunto dos 33 municípios cujo valor de despesa elegível em 2017 diminuiu relativamente ao ano anterior, destacam-se 4, com diminuições entre os 4 milhões de euros e 800 mil euros: Almada, Amadora, Loures e Mafra.
- viii. Entre os municípios cujo valor da despesa elegível aumentou em 2017, os aumentos foram muito menos significativos do que os decréscimos assinalados. De facto, os 4 municípios com maior aumento totalizaram cerca de 1,7 M€ de acréscimo.

Tabela 3 – Municípios com menor e maior taxa de execução do FSM atribuído pelo OE/2017

10 municípios com menor taxa de execução		10 municípios com maior taxa de execução	
Amadora	29%	Chamusca	431%
Moita	97%	Maфра	340%
Benavente	101%	Golegã	282%
Cadaval	101%	Óbidos	277%
Almada	101%	Alenquer	274%
Entroncamento	103%	Ourém	272%
Salvaterra de Magos	103%	Palmela	268%
Cartaxo	105%	Ferreira do Zêzere	236%
Seixal	108%	Rio Maior	230%
Abrantes	111%	Vila Nova da Barquinha	227%

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

- ix. Dos 16 municípios que em 2017 aumentaram as despesas face às reportadas no ano anterior, as maiores variações percentuais verificaram-se nos Municípios de Palmela (+46%), Alcanena (+28%) e Ourém (+22%).
- x. Em termos absolutos, a maior variação ocorreu no Município de Loures, com menos 4,3 M€ de despesa elegível em 2017 do que no ano anterior. Em sentido contrário, o Município de Palmela reportou em 2017 uma despesa elegível superior em 740 mil euros à registada em 2016⁷, o que correspondeu à maior variação positiva (tanto absoluta como relativa) verificada nos municípios da RLVT.
- xi. As despesas elegíveis para o FSM refletem a dimensão dos municípios, constatando-se que o conjunto dos municípios de maior dimensão é também o que tem o maior valor de despesa média, refletindo o maior

⁷ O aumento da despesa elegível foi originado pelo aumento da despesa total, uma vez que as participações também cresceram, mas menos do que a despesa total.

número de crianças e jovens existentes. Foi também este grupo de municípios que em 2017 registou a maior diminuição da despesa média.

Tabela 4 – FSM - Despesa elegível em 2016 e 2017, face à dimensão dos municípios

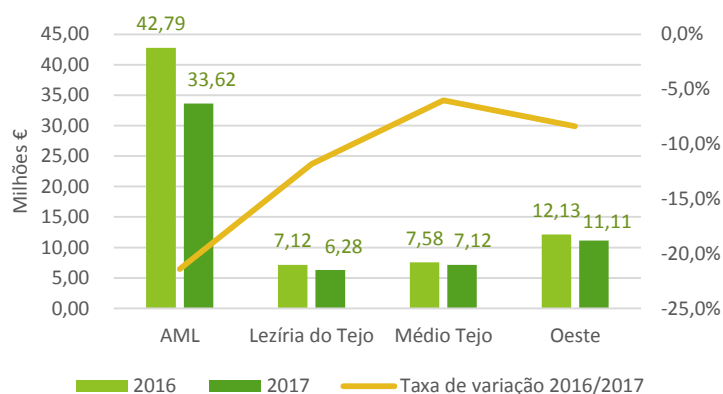
Dimensão dos municípios	Despesa média por município (€)		Taxa de variação 2016/17
	2016	2017	
Pequena	376.628,91	341.533,59	-9,3%
Média	1.319.414,99	1.215.665,49	-7,9%
Grande	3.944.281,71	2.894.580,54	-26,6%
RLVT	1.420.875,61	1.186.503,82	-16,5%

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

12

xii. Na AML, os municípios reportaram uma despesa total elegível para o FSM de 33,62 M€, contra os 42,79 M€ que haviam registado em 2016. A Lezíria do Tejo, sendo a NUTS III com menor peso nas despesas do FSM na RLVT, diminuiu 842,26 mil € em relação a 2016, tendo registado em 2017 despesas na ordem dos 6,28 M€.

Gráfico 2 – FSM - Despesa elegível por NUTS III, em 2016 e 2017



Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

xiii. Em todas as NUTS III da RLVT se constatou uma redução do valor da despesa média elegível com educação financiada pelo FSM, entre 2016 e 2017.

xiv. Em termos de valores médios da despesa elegível para o FSM nas várias NUTS da RLVT, é na AML que a despesa média é mais elevada; na Lezíria do Tejo, pelo contrário, regista-se o valor médio mais baixo.

Tabela 5 – FSM - Despesa elegível média, em 2016 e 2017, por NUTS III

NUTS III	Despesa elegível média por município (€)		Taxa de variação 2016/17
	2016	2017	
AML	2.852.595,91	2.241.519,58	-21,4%
Lezíria do Tejo	647.573,10	571.003,58	-11,8%
Médio Tejo	689.167,00	647.566,16	-6,0%
Oeste	1.010.818,76	925.968,85	-8,4%

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

xv. As despesas com educação reportadas no âmbito da justificação das transferências ao abrigo do FSM representaram **5,01% das despesas correntes** dos municípios da RLVT.

Tabela 6 – Peso da despesa financiada pelo FSM na despesa corrente de 2017

	Despesa elegível em 2017 (€)	Despesa corrente em 2017 (€) <i>a)</i>	% despesas elegíveis na despesa corrente
RLVT	58.138.687,02	1.160.432.065,01	5,01%

a) Valores provisórios

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; SIIAL (Controlo orçamental da despesa).

xvi. Contudo, a realidade por município evidencia uma diversidade significativa, que pode ser consultada em detalhe no Quadro 3 em anexo. Nos Municípios de Alenquer, Ourém e Tomar, as despesas com educação com o pré-escolar, 1º ciclo e transportes escolares do 3º ciclo representaram mais de 10% do total das despesas correntes pagas em 2017.

Por outro lado, nos Municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Arruda dos Vinhos, Cartaxo, Entroncamento e Sesimbra, estas despesas constituíram uma fatia inferior a 3% das respetivas despesas correntes.

A tabela seguinte ilustra a informação respeitante aos municípios da RLVT com menor e maior percentagem das despesas elegíveis para o FSM nas despesas correntes.

Tabela 7 – Municípios com menor e maior peso das despesas financiadas pelo FSM na despesa corrente de 2017

Municípios	Despesa elegível em 2017 (€)	Despesa corrente em 2017 (€) <i>a)</i>	% despesas elegíveis na despesa corrente	
Amadora	596.033,32	62.866.319,33	0,95%	os 10 mais baixos
Arruda dos Vinhos	182.306,13	8.242.602,98	2,21%	
Cartaxo	418.062,26	18.452.659,61	2,27%	
Alcochete	301.587,38	11.619.226,08	2,60%	
Entroncamento	281.927,01	10.392.495,86	2,71%	
Almada	1.997.250,59	69.014.195,64	2,89%	
Sesimbra	1.015.916,63	33.956.582,52	2,99%	
Mação	215.800,38	7.015.408,69	3,08%	
Sardoal	157.160,63	4.990.324,79	3,15%	
Alenquer	2.126.250,81	18.022.415,06	11,80%	
Ourém	2.202.146,68	21.819.448,90	10,09%	
Tomar	1.708.881,46	16.958.765,67	10,08%	
Chamusca	711.284,25	7.578.008,21	9,39%	
Caldas da Rainha	1.606.529,45	18.139.901,77	8,86%	
Mafra	3.292.404,63	41.738.585,92	7,89%	
Rio Maior	972.500,42	12.649.733,01	7,69%	
Ferreira do Zêzere	440.734,34	6.017.448,80	7,32%	
Torres Vedras	2.420.803,86	34.288.208,50	7,06%	
Lourinhã	1.032.962,41	15.573.395,52	6,63%	

a) Valores provisórios

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE DO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO EM 2017

- i. As despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público distribuem-se por remunerações de pessoal não docente, serviços de alimentação, prolongamento de horário, transporte escolar e outras despesas de funcionamento corrente.
- ii. Os municípios da RLVT reportaram uma despesa líquida com o funcionamento corrente do pré-escolar público de 6,55 milhões de euros.

14

Atendendo a que o montante da despesa líquida é apurado com base na despesa total reportada, expurgado das comparticipações de receita que os municípios receberam para financiar as despesas em questão, constata-se que há municípios que, para determinadas despesas, reportam um valor de receita superior à despesa⁸, daí resultando despesas elegíveis negativas. O montante total da despesa elegível indicado na Tabela seguinte reflete estes valores negativos, sendo que o total das despesas elegíveis, caso se considerasse apenas os valores positivos, seria superior.

O montante das despesas elegíveis reportadas por cada município, incluindo os casos em que o mesmo é negativo, consta do Quadro 4 anexo.

Tabela 8 – Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público por aluno, em 2017

Despesa elegível em 2017 (€)	N.º alunos matriculados pré-escolar 2015/2016	Despesa elegível por aluno (€)
6.550.665,39	34.818	188,14

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

- iii. A ponderação da despesa elegível com o número de alunos matriculados no mesmo nível de ensino⁹ permite identificar uma diversidade significativa entre os municípios da RLVT. A média da despesa por aluno de todos os municípios é de 390,38€ (437,01 € em 2016¹⁰). Por município, as despesas por aluno variam entre 30,34 € registados no Município de Setúbal e 1.150,77 € no Município da Chamusca (tabela seguinte e Quadro 4 anexo).

Tabela 9 – Municípios com menor e maior despesa de funcionamento corrente do pré-escolar público por aluno, em 2017

10 municípios com menor despesa elegível por aluno (€)		10 municípios com maior despesa elegível por aluno (€)	
Setúbal	30,34	Chamusca	1.150,77
Benavente	37,86	Mação	927,24
Torres Novas	42,92	Rio Maior	833,07
Entroncamento	90,02	Palmela	798,69
Sintra	92,88	Ferreira do Zêzere	692,69
Bombarral	97,37	Alcanena	690,71
Almada	98,86	Lourinhã	676,38

⁸ Esta situação poderá ser explicada pelo facto de os sistemas de informação utilizados pelos municípios não permitirem a afetação integral das comparticipações às despesas que visam financiar, sendo as receitas por vezes ligadas a despesas de rubrica diferente das que efetivamente visam financiar.

⁹ Dados relativos aos alunos do ensino básico público consultados em 04-06-2018, em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>.

¹⁰ De acordo com a informação disponível, o número de alunos matriculados no pré-escolar também diminuiu entre os anos letivos de 2014/2015 e 2015/2016.

10 municípios com menor despesa elegível por aluno (€)		10 municípios com maior despesa elegível por aluno (€)	
Santarém	100,99	Vila Nova da Barquinha	652,89
Alcobaça	105,60	Ourém	636,90
Tomar	111,39	Sardoal	614,36

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

- iv. No caso das despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público, e conforme assinalado em sede do [Relatório de 2016 do FSM](#), constata-se que o grupo dos municípios de pequena dimensão regista um valor médio de despesas por aluno superior ao apurado nos grupos de média e grande dimensão.

Tabela 10 – Despesa média por aluno com o funcionamento corrente do pré-escolar público, em 2017, por dimensão dos municípios

Dimensão dos municípios	Despesa média por aluno em 2017 (€)
Pequena	488,75
Média	373,64
Grande	168,96
RLVT	390,38

Fontes: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; DGEEC (alunos matriculados no ano 2015/2016).

III - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE COM O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO EM 2017

- i. As despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público abrangem as remunerações de pessoal não docente, serviços de alimentação, atividades de enriquecimento curricular, transporte escolar e outras despesas de funcionamento corrente.
- ii. As despesas de funcionamento corrente registadas pelos municípios da RLVT atingiram os 43,50 milhões de euros. O montante das despesas deste tipo em cada município é apresentado em anexo, no Quadro 5.

Tabela 11 – Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público por aluno, em 2017

Despesa elegível em 2017 (€)	N.º alunos matriculados 2015/2016	Despesa elegível por aluno (€)
43.501.417,83	100.150	434,36

Fontes: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; DGEEC (alunos matriculados no ano 2015/2016).

- iii. A média das despesas elegíveis por aluno nos vários municípios da RLVT, nas despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo relatadas pelos municípios, é de 511,48 €, em 2017 (512,78 € em 2016). Por município, este valor oscila entre os 181,91 € gastos pelo Município de Salvaterra de Magos e os 1.308,93 € despendidos no Município de Tomar.

Tabela 12 – Municípios com menor e maior despesa de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico por aluno, em 2017

10 municípios com menor despesa elegível por aluno (€)		10 municípios com maior despesa elegível por aluno (€)	
Salvaterra de Magos	181,91	Tomar	1.308,93
Amadora	185,43	Chamusca	1.277,53
Sesimbra	193,85	Ferreira do Zêzere	978,99
Arruda dos Vinhos	207,48	Ourém	934,08
Alcochete	219,18	Alenquer	917,03
Almada	251,83	Mação	842,41
Benavente	295,64	Rio Maior	755,44
Barreiro	305,49	Mafra	714,16
Montijo	314,99	Caldas da Rainha	707,14
Peniche	342,32	Vila Nova da Barquinha	691,22

Fontes: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; DGEEC (alunos matriculados no ano 2015/2016).

- iv. Tal como se verificou nas despesas com o pré-escolar, também as despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo apresentam valores médios por aluno mais elevados no grupo dos municípios de pequena dimensão, comparativamente aos grupos de média e grande dimensão, o que terá como justificação a existência de economias de escala nos municípios maiores.

Tabela 13 – Despesa média por aluno com o funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico, em 2017, por dimensão dos municípios

Dimensão dos municípios	Despesa média por aluno em 2017 (€)
Pequena	585,22
Média	506,47
Grande	369,79
RLVT	511,48

Fontes: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; DGEEC (alunos matriculados no ano 2015/2016).

IV - DESPESAS COM PROFESSORES, MONITORES E TÉCNICOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO COM FUNÇÕES DE ENRIQUECIMENTO ESCOLAR EM 2017

- i. No âmbito das despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo estão compreendidas as despesas que dizem respeito a enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes, orientação escolar, apoio à saúde escolar, acompanhamento socioeducativo do ensino básico público e outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular.
- ii. Nestes domínios, as despesas dos 17 municípios da RLV T que apresentaram encargos desta natureza somaram, em 2017, 1,48 M€. Nesta rubrica de despesas verifica-se a mesma situação identificada neste Relatório no capítulo do ensino pré-escolar, no que respeita à existência de municípios com despesa elegível negativa. O montante total da despesa elegível indicado na Tabela seguinte reflete estes valores negativos; o total das despesas elegíveis, caso se considerasse apenas os valores positivos, seria superior.

O montante das despesas elegíveis reportadas por cada município, incluindo os casos em que o mesmo é negativo, consta do Quadro 6 anexo.

Tabela 14 – FSM - Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar, em 2017

Despesa elegível em 2017 (€)	N.º alunos matriculados 2015/2016	Despesa elegível por aluno (€)
1.481.458,15	32.300 ¹¹	45,87

Fontes: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; DGEEC (alunos matriculados no ano 2015/2016).

- iii. Tal como se constatou nas tipologias de despesas anteriormente analisadas, também nesta se verifica uma variação mais ou menos significativa nas despesas realizadas pelos municípios, quer em termos absolutos, quer em valores por aluno. Sendo o valor médio de despesa de 45,87 € nos 17 municípios que registaram despesas deste tipo, o valor mais baixo foi registado no Município de Loures, com 4,59 € gastos por aluno (é também o município com maior número de alunos, dos 17 com despesas desta natureza) e o mais elevado foi registado no Município da Golegã (o município com menos alunos, deste grupo), com 719,98 €, conforme se verifica na tabela seguinte e no Quadro 6 anexo.

Tabela 15 – Municípios com menor e maior despesa com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar por aluno

Municípios com menor despesa elegível por aluno (€)		Municípios com maior despesa elegível por aluno (€)	
Loures	4,59	Golegã	719,98
Almeirim	10,87	Óbidos	291,47
Ourém	22,87	Nazaré	286,59
Benavente	27,52	Sobral de Monte Agraço	174,19
Amadora	41,36	Torres Vedras	124,67
Caldas da Rainha	41,62	Torres Novas	95,92
Peniche	47,26	Chamusca	64,41
		Montijo	49,13

Fontes: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; DGEEC (alunos matriculados no ano 2015/2016).

¹¹ O número de alunos indicado nesta Tabela refere-se apenas aos municípios com despesas elegíveis positivas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar.

- iv. Como se tem constatado, a despesa média por aluno revela uma ligação direta com a dimensão dos municípios, sendo que, no grupo dos municípios de pequena dimensão, as despesas são superiores, diminuindo com o aumento da dimensão do município, o que se prende, conforme se tem vindo a referir, principalmente com a existência de economias de escala e com a diluição dos custos fixos subjacentes à prestação destes serviços.

Tabela 16 – Despesa média por aluno com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar, em 2017, por dimensão dos municípios

Dimensão dos municípios	Despesa média por aluno em 2017 (€)
Pequena	307,33
Média	52,48
Grande	22,98
RLVT	133,50

Fontes: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; DGEEC (alunos matriculados no ano 2015/2016).

V - DESPESAS COM OS TRANSPORTES ESCOLARES DO 3º CICLO DE ENSINO BÁSICO EM 2017

- i. As despesas com transporte escolar dos alunos do 3º ciclo financiadas pelo FSM reportadas pelos municípios da RLVT totalizaram 6,61 M€. O detalhe por município consta do Quadro 7 anexo.

Tabela 17 – FSM - Despesas com os transportes escolares dos alunos do 3º ciclo de ensino básico

Despesa elegível em 2017 (€)
6.605.145,65

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

- ii. Apresentaram despesas com o transporte escolar do 3º ciclo 45 municípios, sendo que os restantes 4 municípios com receitas do FSM em 2017 não registaram despesas deste tipo.
- iii. Uma vez que não se dispõe de informação sobre o número de alunos do 3º ciclo que beneficiam do transporte escolar, não é possível a apresentação da comparação das verbas despendidas pelos municípios, atendendo ao critério por aluno.
- iv. A comparação da despesa elegível com base em valores absolutos permite identificar, com a menor despesa com o transporte escolar dos alunos do 3º ciclo, o Município de Entroncamento (275,9 €), enquanto o Município de Sintra registou a despesa mais elevada (1.404.765,08 €).

Tabela 18 – Municípios com menor e maior despesa elegível com transportes escolares dos alunos do 3º ciclo, em 2017¹²

10 municípios com menor despesa elegível (€)		10 municípios com maior despesa elegível (€)	
Entroncamento	275,90	Sintra	1.404.765,08
Alpiarça	14.276,09	Mafra	346.881,70
Amadora	21.014,05	Alenquer	346.198,70
Sardoal	24.435,85	Torres Vedras	331.768,10
Barreiro	24.573,92	Palmela	295.185,46
Cadaval	28.909,66	Odivelas	265.150,77
Nazaré	32.278,83	Santarém	251.543,46
Golegã	34.071,20	Ourém	238.689,89
Seixal	40.743,56	Loures	192.065,81
Almeirim	42.874,86	Salvaterra de Magos	186.543,76

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

¹² Neste ponto não se apresentam dados das despesas por aluno na medida em que não se dispõe de informação sobre o número de alunos do 3.º ciclo que beneficia dos transportes escolares.

Quadro 1

Taxa de execução do FSM em 2017, por município

NUTS III	Dimensão	Municípios	Despesa total em 2017	Comparticipações recebidas em 2017	Despesa elegível em 2017 (€)	FSM OE/2017 (€)	Taxa execução FSM OE/2017
MT	M	ABRANTES	1.333.659,07	691.583,80	642.075,27	579.461,00	111%
MT	P	ALCANENA	658.447,51	291.749,49	366.698,02	251.165,00	146%
O	M	ALCOBAÇA	1.993.595,23	839.152,47	1.154.442,76	987.828,00	117%
AML	P	ALCOCHETE	796.436,09	494.848,71	301.587,38	249.277,00	121%
O	M	ALENQUER	3.001.376,11	875.125,30	2.126.250,81	775.119,00	274%
AML	G	ALMADA	5.701.548,76	3.704.298,17	1.997.250,59	1.978.908,00	101%
LT	M	ALMEIRIM	1.396.551,87	843.739,54	552.812,33	373.143,00	148%
LT	P	ALPIARÇA	340.740,38	181.962,32	158.778,06	115.055,00	138%
AML	G	AMADORA	6.434.843,35	5.838.810,03	596.033,32	2.076.508,00	29%
O	P	ARRUDA DOS VINHOS	912.689,66	730.383,53	182.306,13	130.409,00	140%
LT	M	AZAMBUJA	942.008,20	415.237,65	526.770,55	341.756,00	154%
AML	M	BARREIRO	1.966.084,62	612.234,34	1.353.850,28	1.115.494,00	121%
LT	M	BENAVENTE	1.338.931,79	823.399,77	515.532,02	512.850,00	101%
O	P	BOMBARRAL	589.195,99	238.339,34	350.856,65	257.781,00	136%
O	P	CADAVAL	554.210,44	295.169,15	259.041,29	257.338,00	101%
O	M	CALDAS DA RAINHA	2.852.364,71	1.245.835,26	1.606.529,45	992.902,00	162%
LT	M	CARTAXO	1.004.305,08	586.242,82	418.062,26	396.963,00	105%
LT	P	CHAMUSCA	974.848,02	263.563,77	711.284,25	164.946,00	431%
MT	P	CONSTÂNCIA	328.117,99	176.962,34	151.155,65	102.898,00	147%
LT	P	CORUCHE	755.706,02	191.904,21	563.801,81	320.979,00	176%
MT	M	ENTRONCAMENTO	873.802,80	591.875,79	281.927,01	274.907,00	103%
MT	P	FERREIRA DO ZÊZERE	598.781,75	158.047,41	440.734,34	186.475,00	236%
LT	P	GOLEGÃ	326.577,45	40.379,62	286.197,83	101.667,00	282%
AML	G	LOURES	10.097.798,33	5.356.557,47	4.741.240,86	2.492.483,00	190%
O	M	LOURINHÃ	1.715.682,30	682.719,89	1.032.962,41	500.306,00	206%
MT	P	MAÇÃO	297.311,16	81.510,78	215.800,38	163.988,00	132%
AML	M	MAFRA	6.979.106,07	3.686.701,44	3.292.404,63	967.234,00	340%
AML	M	MOITA	1.581.311,45	521.308,47	1.060.002,98	1.092.036,00	97%
AML	M	MONTIJO	3.154.791,87	2.047.719,95	1.107.071,92	728.465,00	152%
O	P	NAZARÉ	682.624,88	328.699,94	353.924,94	186.254,00	190%
O	P	ÓBIDOS	1.483.480,80	915.136,02	568.344,78	205.511,00	277%
AML	G	ODIVELAS	5.962.254,13	3.541.122,67	2.421.131,46	1.761.411,00	137%
MT	M	OURÉM	3.710.870,50	1.508.723,82	2.202.146,68	808.796,00	272%
AML	M	PALMELA	3.271.144,22	935.828,64	2.335.315,58	871.362,00	268%
O	M	PENICHE	996.753,53	407.291,47	589.462,06	468.929,00	126%
LT	M	RIO MAIOR	1.502.287,88	529.787,46	972.500,42	421.260,00	231%
LT	M	SALVATERRA DE MAGOS	783.842,81	385.831,82	398.010,99	387.820,00	103%
LT	M	SANTARÉM	3.278.489,45	2.101.200,60	1.177.288,85	1.001.453,00	118%
MT	P	SARDOAL	319.394,71	162.234,08	157.160,63	93.464,00	168%
AML	G	SEIXAL	3.502.194,79	1.318.559,55	2.183.635,24	2.030.410,00	108%
AML	M	SESIMBRA	2.118.303,41	1.102.386,78	1.015.916,63	774.355,00	131%
AML	G	SETÚBAL	3.507.017,66	1.439.093,37	2.067.924,29	1.674.398,00	124%
AML	G	SINTRA	17.765.881,23	11.029.648,53	6.736.232,70	5.415.489,00	124%
O	P	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	683.350,11	216.649,05	466.701,06	206.306,00	226%
MT	M	TOMAR	2.553.906,14	845.024,68	1.708.881,46	773.316,00	221%
MT	M	TORRES NOVAS	1.920.069,39	1.235.118,86	684.950,53	589.198,00	116%
O	M	TORRES VEDRAS	4.646.727,11	2.225.923,25	2.420.803,86	1.349.031,00	179%
AML	G	VILA FRANCA DE XIRA	4.757.493,81	2.344.297,97	2.413.195,84	1.738.176,00	139%
MT	P	VILA NOVA DA BARQUINHA	394.844,68	123.146,90	271.697,78	119.558,00	227%
RLVT			123.341.755,31	65.203.068,29	58.138.687,02	39.364.838,00	148%

Fontes: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; Orçamento do Estado 2017.

Quadro 2

Evolução das despesas elegíveis para o Fundo Social Municipal entre 2015 e 2017, por município

NUTS III	Dimensão	Municípios	2015 (€)	2016 (€)	2017 (€)	Variação absoluta		Taxa de variação	
						2015/2016	2016/2017	2015/2016	2016/2017
MT	M	ABRANTES	1.201.483,49	884.830,94	642.075,27	(316.652,55)	(242.755,67)	-26%	-27%
MT	P	ALCANENA	168.055,60	286.269,54	366.698,02	118.213,94	80.428,48	70%	28%
O	M	ALCOBAÇA	1.457.050,98	1.734.596,70	1.154.442,76	277.545,72	(580.153,94)	19%	-33%
AML	P	ALCOCHETE	488.331,88	402.185,46	301.587,38	(86.146,42)	(100.598,08)	-18%	-25%
O	M	ALENQUER	1.903.719,63	2.273.250,41	2.126.250,81	369.530,78	(146.999,60)	19%	-6%
AML	G	ALMADA	2.485.987,15	3.254.423,29	1.997.250,59	768.436,14	(1.257.172,70)	31%	-39%
LT	M	ALMEIRIM	414.481,33	544.907,26	552.812,33	130.425,93	7.905,07	31%	1%
LT	P	ALPIARÇA	151.711,22	172.044,87	158.778,06	20.333,65	(13.266,81)	13%	-8%
AML	G	AMADORA	2.356.386,75	2.526.595,44	596.033,32	170.208,69	(1.930.562,12)	7%	-76%
O	P	ARRUDA DOS VINHOS	257.239,92	343.733,84	182.306,13	86.493,92	(161.427,71)	34%	-47%
LT	M	AZAMBUJA	707.758,72	577.588,61	526.770,55	(130.170,11)	(50.818,06)	-18%	-9%
AML	M	BALNEIRO	1.130.758,30	1.215.445,93	1.353.850,28	84.687,63	138.404,35	7%	11%
LT	M	BENAVENTE	668.322,62	631.791,88	515.532,02	(36.530,74)	(116.259,86)	-5%	-18%
O	P	BOMBARRAL	429.775,43	507.132,23	350.856,65	77.356,80	(156.275,58)	18%	-31%
O	P	CADAVAL	568.564,82	477.021,39	259.041,29	(91.543,43)	(217.980,10)	-16%	-46%
O	M	CALDAS DA RAINHA	1.102.692,77	1.633.305,55	1.066.529,45	530.612,78	(26.776,10)	48%	-2%
LT	M	CARTAXO	539.471,27	401.472,86	418.062,26	(137.998,41)	16.589,40	-26%	4%
LT	P	CHAMUSCA	585.180,36	741.502,80	711.284,25	156.322,44	(30.218,55)	27%	-4%
MT	P	CONSTÂNCIA	207.843,81	188.520,96	151.155,65	(19.322,85)	(37.365,31)	-9%	-20%
LT	P	CORUCHE	564.086,55	625.382,94	563.801,81	61.296,39	(61.581,13)	11%	-10%
MT	M	ENTRONCAMENTO	368.872,15	398.841,10	281.927,01	29.968,95	(116.914,09)	8%	-29%
MT	P	FERREIRA DO ZÉZERE	360.391,65	425.155,23	440.734,34	64.763,58	15.579,11	18%	4%
LT	P	GOLEGÃ	69.157,65	245.045,24	286.197,83	175.887,59	41.152,59	254%	17%
AML	G	LOURES	6.798.851,30	9.054.526,75	4.741.240,86	2.255.675,45	(4.313.285,89)	33%	-48%
O	M	LOURINHÃ	522.958,39	855.530,57	1.032.962,41	332.572,18	177.431,84	64%	21%
MT	P	MAÇÃO	262.249,86	221.994,64	215.800,38	(40.255,22)	(6.194,26)	-15%	-3%
AML	M	MAFRA	3.052.283,12	4.131.600,57	3.292.404,63	1.079.317,45	(839.195,94)	35%	-20%
AML	M	MOITA	1.106.226,98	1.157.310,58	1.060.002,98	51.083,60	(97.307,60)	5%	-8%
AML	M	MONTIJO	1.149.115,11	1.335.788,91	1.107.071,92	186.673,80	(228.716,99)	16%	-17%
O	P	NAZARÉ	381.031,91	311.380,24	353.924,94	(69.651,67)	42.544,70	-18%	14%
O	P	ÓBIDOS	754.374,48	672.325,73	568.344,78	(82.048,75)	(103.980,95)	-11%	-15%
AML	G	ODIVELAS	1.787.477,05	2.066.060,92	2.421.131,46	278.583,87	355.070,54	16%	17%
MT	M	OURÉM	1.722.684,49	1.802.673,66	2.202.146,68	79.989,17	399.473,02	5%	22%
AML	M	PALMELA	1.605.651,95	1.595.158,37	2.335.315,58	(10.493,58)	740.157,21	-1%	46%
O	M	PENICHE	472.737,38	502.615,89	589.462,06	29.878,51	86.846,17	6%	17%
LT	M	RIO MAIOR	751.810,92	950.263,64	972.500,42	198.452,72	22.236,78	26%	2%
LT	M	SALVATERRA DE MAGOS	526.721,39	530.642,42	398.010,99	3.921,03	(132.631,43)	1%	-25%
LT	M	SANTARÉM	1.448.422,68	1.702.661,55	1.177.288,85	254.238,87	(525.372,70)	18%	-31%
MT	P	SARDOAL	110.730,52	135.258,18	157.160,63	24.527,66	21.902,45	22%	16%
AML	G	SEIXAL	2.398.963,78	2.270.872,05	2.183.635,24	(128.091,73)	(87.236,81)	-5%	-4%
AML	M	SESIMBRA	1.315.674,54	1.397.195,13	1.015.916,63	81.520,59	(381.278,50)	6%	-27%
AML	G	SETÚBAL	1.499.066,28	2.544.837,45	2.067.924,29	1.045.771,17	(476.913,16)	70%	-19%
AML	G	SINTRA	5.842.848,19	7.279.976,37	6.736.232,70	1.437.128,18	(543.743,67)	25%	-7%
O	P	SOBRAL DE MONTE AGRADO	291.395,39	392.111,20	466.701,06	100.715,81	74.589,86	35%	19%
MT	M	TOMAR	2.011.139,93	2.042.517,66	1.708.881,46	31.377,73	(333.636,20)	2%	-16%
MT	M	TORRES NOVAS	1.206.162,73	939.148,22	684.950,53	(267.014,51)	(254.197,69)	-22%	-27%
O	M	TORRES VEDRAS	2.864.350,16	2.426.821,38	2.420.803,86	(437.528,78)	(6.017,52)	-15%	0%
AML	G	VILA FRANCA DE XIRA	2.593.343,93	2.556.961,43	2.413.195,84	(36.382,50)	(143.765,59)	-1%	-6%
MT	P	VILA NOVA DA BARQUINHA	259.248,92	255.626,92	271.697,78	(3.622,00)	16.070,86	-1%	6%
		RLVT	60.922.845,43	69.622.904,90	58.138.687,02	8.700.059,47	(11.484.217,88)	14%	-16%

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.

Quadro 3

Peso da despesa elegível para o FSM na despesa corrente de 2017, por município

NUTS III	Dimensão	Municípios	Despesa elegível em 2017 (€)	Despesa corrente em 2017 (€)	% despesas elegíveis na despesa corrente
MT	M	ABRANTES	642.075,27	15.834.922,16	4,05%
MT	P	ALCANENA	366.698,02	7.511.785,54	4,88%
O	M	ALCOBAÇA	1.154.442,76	20.496.134,69	5,63%
AML	P	ALCOCHETE	301.587,38	11.619.226,08	2,60%
O	M	ALENQUER	2.126.250,81	18.022.415,06	11,80%
AML	G	ALMADA	1.997.250,59	69.014.195,64	2,89%
LT	M	ALMEIRIM	552.812,33	10.763.954,55	5,14%
LT	P	ALPIARÇA	158.778,06	4.730.625,64	3,36%
AML	G	AMADORA	596.033,32	62.866.319,33	0,95%
O	P	ARRUDA DOS VINHOS	182.306,13	8.242.602,98	2,21%
LT	M	AZAMBUJA	526.770,55	10.492.349,53	5,02%
AML	M	BARREIRO	1.353.850,28	29.453.405,89	4,60%
LT	M	BENAVENTE	515.532,02	14.094.852,03	3,66%
O	P	BOMBARRAL	350.856,65	6.911.728,07	5,08%
O	P	CADAVAL	259.041,29	7.663.522,67	3,38%
O	M	CALDAS DA RAINHA	1.606.529,45	18.139.901,77	8,86%
LT	M	CARTAXO	418.062,26	18.452.659,61	2,27%
LT	P	CHAMUSCA	711.284,25	7.578.008,21	9,39%
MT	P	CONSTÂNCIA	151.155,65	4.365.677,43	3,46%
LT	P	CORUCHE	563.801,81	12.153.922,44	4,64%
MT	M	ENTRONCAMENTO	281.927,01	10.392.495,86	2,71%
MT	P	FERREIRA DO ZÉZERE	440.734,34	6.017.448,80	7,32%
LT	P	GOLEGÃ	286.197,83	5.149.951,96	5,56%
AML	G	LOURES	4.741.240,86	83.224.090,84	5,70%
O	M	LOURINHÃ	1.032.962,41	15.573.395,52	6,63%
MT	P	MAÇÃO	215.800,38	7.015.408,69	3,08%
AML	M	MAFRA	3.292.404,63	41.738.585,92	7,89%
AML	M	MOITA	1.060.002,98	24.106.033,74	4,40%
AML	M	MONTIJO	1.107.071,92	22.718.789,90	4,87%
O	P	NAZARÉ	353.924,94	9.682.947,13	3,66%
O	P	ÓBIDOS	568.344,78	11.007.367,20	5,16%
AML	G	ODIVELAS	2.421.131,46	51.496.317,40	4,70%
MT	M	OURÉM	2.202.146,68	21.819.448,90	10,09%
AML	M	PALMELA	2.335.315,58	35.244.592,61	6,63%
O	M	PENICHE	589.462,06	13.169.730,88	4,48%
LT	M	RIO MAIOR	972.500,42	12.649.733,01	7,69%
LT	M	SALVATERRA DE MAGOS	398.010,99	9.146.060,80	4,35%
LT	M	SANTARÉM	1.177.288,85	26.242.759,51	4,49%
MT	P	SARDOAL	157.160,63	4.990.324,79	3,15%
AML	G	SEIXAL	2.183.635,24	65.983.289,04	3,31%
AML	M	SESIMBRA	1.015.916,63	33.956.582,52	2,99%
AML	G	SETÚBAL	2.067.924,29	59.642.459,86	3,47%
AML	G	SINTRA	6.736.232,70	107.329.537,40	6,28%
O	P	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	466.701,06	7.139.079,74	6,54%
MT	M	TOMAR	1.708.881,46	16.958.765,67	10,08%
MT	M	TORRES NOVAS	684.950,53	17.286.630,32	3,96%
O	M	TORRES VEDRAS	2.420.803,86	34.288.208,50	7,06%
AML	G	VILA FRANCA DE XIRA	2.413.195,84	42.597.143,46	5,67%
MT	P	VILA NOVA DA BARQUINHA	271.697,78	5.456.675,72	4,98%
		RLVT	58.138.687,02	1.160.432.065,01	5,01%

Fontes: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; SIIAL.

Quadro 4

FSM - Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público em 2017, por município

NUTS III	Dimensão	Municípios	Despesa elegível em 2017 (€)	N.º alunos matriculados 2015/2016	Despesa elegível por aluno (€)
MT	M	ABRANTES	(21.164,95)	475	-
MT	P	ALCANENA	134.688,08	195	690,71
O	M	ALCOBAÇA	52.587,36	498	105,60
AML	P	ALCOCHETE	54.910,70	298	184,26
O	M	ALENQUER	335.731,98	688	487,98
AML	G	ALMADA	212.343,23	2148	98,86
LT	M	ALMEIRIM	129.647,78	343	377,98
LT	P	ALPIARÇA	33.227,47	114	291,47
AML	G	AMADORA	(736.314,26)	1821	-
O	P	ARRUDA DOS VINHOS	(17.897,74)	282	-
LT	M	AZAMBUJA	117.427,32	238	493,39
AML	M	BARREIRO	391.117,02	1086	360,14
LT	M	BENAVENTE	24.417,32	645	37,86
O	P	BOMBARRAL	19.862,49	204	97,37
O	P	CADAVAL	61.419,33	221	277,92
O	M	CALDAS DA RAINHA	347.116,26	804	431,74
LT	M	CARTAXO	66.084,03	207	319,25
LT	P	CHAMUSCA	208.288,71	181	1.150,77
MT	P	CONSTÂNCIA	30.663,91	122	251,34
LT	P	CORUCHE	90.899,52	231	393,50
MT	M	ENTRONCAMENTO	30.877,91	343	90,02
MT	P	FERREIRA DO ZÉZERE	114.986,50	166	692,69
LT	P	GOLEGÃ	26.970,53	80	337,13
AML	G	LOURES	(475.267,38)	2517	-
O	M	LOURINHÃ	298.961,43	442	676,38
MT	P	MAÇÃO	93.650,82	101	927,24
AML	M	MAFRA	454.973,85	1756	259,10
AML	M	MOITA	(32.100,61)	962	-
AML	M	MONTIJO	230.729,74	750	307,64
O	P	NAZARÉ	(118.508,45)	257	-
O	P	ÓBIDOS	51.607,97	247	208,94
AML	G	ODIVELAS	384.581,97	1758	218,76
MT	M	OURÉM	505.060,68	793	636,90
AML	M	PALMELA	578.250,94	724	798,69
O	M	PENICHE	94.239,97	207	455,27
LT	M	RIO MAIOR	298.239,32	358	833,07
LT	M	SALVATERRA DE MAGOS	68.664,04	332	206,82
LT	M	SANTARÉM	96.847,67	959	100,99
MT	P	SARDOAL	51.606,01	84	614,36
AML	G	SEIXAL	(11.551,09)	1375	-
AML	M	SESIMBRA	460.035,21	752	611,75
AML	G	SETÚBAL	28.765,45	948	30,34
AML	G	SINTRA	389.895,44	4198	92,88
O	P	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	89.707,63	160	560,67
MT	M	TOMAR	58.254,38	523	111,39
MT	M	TORRES NOVAS	21.375,63	498	42,92
O	M	TORRES VEDRAS	584.422,21	1230	475,14
AML	G	VILA FRANCA DE XIRA	546.968,88	1354	403,97
MT	P	VILA NOVA DA BARQUINHA	93.363,18	143	652,89
TOTAL			6.550.665,39	34.818	188,14
TOTAL SÓ COM MUNICÍPIOS COM DESPESA ELEGÍVEL POSITIVA a)			7.963.469,87	27.129	293,54

a) A despesa elegível negativa refere-se a situações em que a receita das comparticipações é superior à despesa total reportada pelo município para a rubrica em questão.

Fontes: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; DGEEC.

Quadro 5

FSM - Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público em 2017, por município

NUTS III	Dimensão	Municípios	Despesa elegível em 2017 (€)	N.º alunos matriculados 1.º ciclo 2015/2016	Despesa elegível por aluno (€)
MT	M	ABRANTES	574.716,87	1176	488,70
MT	P	ALCANENA	232.009,94	454	511,04
O	M	ALCOBAÇA	929.603,53	1882	493,94
AML	P	ALCOCHETE	183.669,38	838	219,18
O	M	ALENQUER	1.444.320,13	1575	917,03
AML	G	ALMADA	1.668.867,07	6627	251,83
LT	M	ALMEIRIM	369.788,84	966	382,80
LT	P	ALPIARÇA	111.274,50	241	461,72
AML	G	AMADORA	1.072.178,65	5782	185,43
O	P	ARRUDA DOS VINHOS	140.046,38	675	207,48
LT	M	AZAMBUJA	355.078,67	890	398,96
AML	M	BARREIRO	938.159,34	3071	305,49
LT	M	BENAVENTE	389.359,48	1317	295,64
O	P	BOMBARRAL	248.207,35	457	543,12
O	P	CADAVAL	168.712,30	488	345,72
O	M	CALDAS DA RAINHA	1.189.414,59	1682	707,14
LT	M	CARTAXO	316.881,52	899	352,48
LT	P	CHAMUSCA	380.703,04	298	1.277,53
MT	P	CONSTÂNCIA	75.000,15	202	371,29
LT	P	CORUCHE	341.274,29	626	545,17
MT	M	ENTRONCAMENTO	250.773,20	631	397,42
MT	P	FERREIRA DO ZÉZERE	270.199,86	276	978,99
LT	P	GOLEGÃ	100.598,88	173	581,50
AML	G	LOURES	4.990.400,96	7413	673,20
O	M	LOURINHÃ	600.578,40	1018	589,96
MT	P	MAÇÃO	122.149,56	145	842,41
AML	M	MAFRA	2.526.680,79	3538	714,16
AML	M	MOITA	969.557,59	2550	380,22
AML	M	MONTIJO	673.131,82	2137	314,99
O	P	NAZARÉ	290.554,42	522	556,62
O	P	ÓBIDOS	280.683,46	449	625,13
AML	G	ODIVELAS	1.771.398,72	5076	348,98
MT	M	OURÉM	1.423.542,33	1524	934,08
AML	M	PALMELA	1.461.879,18	2543	574,86
O	M	PENICHE	361.144,99	1055	342,32
LT	M	RIO MAIOR	580.179,10	768	755,44
LT	M	SALVATERRA DE MAGOS	142.803,19	785	181,91
LT	M	SANTARÉM	828.897,72	2187	379,01
MT	P	SARDOAL	81.118,77	130	623,99
AML	G	SEIXAL	2.154.442,77	5648	381,45
AML	M	SESIMBRA	406.119,51	2095	193,85
AML	G	SETÚBAL	1.896.825,95	4835	392,31
AML	G	SINTRA	4.941.572,18	13582	363,83
O	P	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	226.114,10	399	566,70
MT	M	TOMAR	1.469.929,22	1123	1.308,93
MT	M	TORRES NOVAS	430.605,67	1192	361,25
O	M	TORRES VEDRAS	1.136.329,94	2954	384,67
AML	G	VILA FRANCA DE XIRA	1.805.604,93	4998	361,27
MT	P	VILA NOVA DA BARQUINHA	178.334,60	258	691,22
TOTAL			43.501.417,83	100.150	434,36

Fontes: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; DGEEC.

Quadro 6

FSM - Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar em 2017, por município

NUTS III	Dimensão	Municípios	Despesa elegível em 2017 (€)	N.º alunos matriculados 2015/2016 b)	Despesa elegível por aluno (€)
MT	M	ABRANTES	0,00	-	-
MT	P	ALCANENA	0,00	-	-
O	M	ALCOBAÇA	0,00	-	-
AML	P	ALCOCHETE	0,00	-	-
O	M	ALENQUER	0,00	-	-
AML	G	ALMADA	0,00	-	-
LT	M	ALMEIRIM	10.500,85	966	10,87
LT	P	ALPIARÇA	0,00	-	-
AML	G	AMADORA	239.154,88	5782	41,36
O	P	ARRUDA DOS VINHOS	0,00	-	-
LT	M	AZAMBUJA	0,00	-	-
AML	M	BARREIRO	0,00	-	-
LT	M	BENAVENTE	36.239,08	1317	27,52
O	P	BOMBARRAL	0,00	-	-
O	P	CADAVAL	0,00	-	-
O	M	CALDAS DA RAINHA	69.998,60	1682	41,62
LT	M	CARTAXO	(38.390,77)	899	-
LT	P	CHAMUSCA	19.195,00	298	64,41
MT	P	CONSTÂNCIA	0,00	-	-
LT	P	CORUCHE	0,00	-	-
MT	M	ENTRONCAMENTO	0,00	-	-
MT	P	FERREIRA DO ZÉZERE	0,00	-	-
LT	P	GOLEGÃ	124.557,22	173	719,98
AML	G	LOURES	34.041,47	7413	4,59
O	M	LOURINHÃ	0,00	-	-
MT	P	MAÇÃO	0,00	-	-
AML	M	MAFRA	(36.131,71)	3538	-
AML	M	MOITA	0,00	-	-
AML	M	MONTIJO	104.991,85	2137	49,13
O	P	NAZARÉ	149.600,14	522	286,59
O	P	ÓBIDOS	130.868,68	449	291,47
AML	G	ODIVELAS	0,00	-	-
MT	M	OURÉM	34.853,78	1524	22,87
AML	M	PALMELA	0,00	-	-
O	M	PENICHE	49.861,67	1055	47,26
LT	M	RIO MAIOR	0,00	-	-
LT	M	SALVATERRA DE MAGOS	0,00	-	-
LT	M	SANTARÉM	0,00	-	-
MT	P	SARDOAL	0,00	-	-
AML	G	SEIXAL	0,00	-	-
AML	M	SESIMBRA	0,00	-	-
AML	G	SETÚBAL	0,00	-	-
AML	G	SINTRA	0,00	-	-
O	P	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	69.501,48	399	174,19
MT	M	TOMAR	0,00	-	-
MT	M	TORRES NOVAS	114.332,32	1192	95,92
O	M	TORRES VEDRAS	368.283,61	2954	124,67
AML	G	VILA FRANCA DE XIRA	0,00	-	-
MT	P	VILA NOVA DA BARQUINHA	0,00	-	-
TOTAL			1.481.458,15	32.300	45,87
TOTAL SÓ COM MUNICÍPIOS COM DESPESA ELEGÍVEL POSITIVA a)			1.555.980,63	27.863	55,84

a) A despesa elegível negativa refere-se a situações em que a receita das comparticipações é superior à despesa total reportada pelo município para a rubrica em questão.

b) Considerados apenas os alunos dos municípios com despesa reportada neste item.

Fontes: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM; DGEEC.

Quadro 7
FSM - Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico em 2017, por município

NUTS III	Dimensão	Municípios	Despesa elegível em 2017 (€)
MT	M	ABRANTES	88.523,35
MT	P	ALCANENA	0,00
O	M	ALCOBAÇA	172.251,87
AML	P	ALCOCHETE	63.007,30
O	M	ALENQUER	346.198,70
AML	G	ALMADA	116.040,29
LT	M	ALMEIRIM	42.874,86
LT	P	ALPIARÇA	14.276,09
AML	G	AMADORA	21.014,05
O	P	ARRUDA DOS VINHOS	60.157,49
LT	M	AZAMBUJA	54.264,56
AML	M	BARREIRO	24.573,92
LT	M	BENAVENTE	65.516,14
O	P	BOMBARRAL	82.786,81
O	P	CADAVAL	28.909,66
O	M	CALDAS DA RAINHA	0,00
LT	M	CARTAXO	73.487,48
LT	P	CHAMUSCA	103.097,50
MT	P	CONSTÂNCIA	45.491,59
LT	P	CORUCHE	131.628,00
MT	M	ENTRONCAMENTO	275,90
MT	P	FERREIRA DO ZÉZERE	55.547,98
LT	P	GOLEGÃ	34.071,20
AML	G	LOURES	192.065,81
O	M	LOURINHÃ	133.422,58
MT	P	MAÇÃO	0,00
AML	M	MAFRA	346.881,70
AML	M	MOITA	122.546,00
AML	M	MONTIJO	98.218,51
O	P	NAZARÉ	32.278,83
O	P	ÓBIDOS	105.184,67
AML	G	ODIVELAS	265.150,77
MT	M	OURÉM	238.689,89
AML	M	PALMELA	295.185,46
O	M	PENICHE	84.215,43
LT	M	RIO MAIOR	94.082,00
LT	M	SALVATERRA DE MAGOS	186.543,76
LT	M	SANTARÉM	251.543,46
MT	P	SARDOAL	24.435,85
AML	G	SEIXAL	40.743,56
AML	M	SESIMBRA	149.761,91
AML	G	SETÚBAL	142.332,89
AML	G	SINTRA	1.404.765,08
O	P	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	81.377,85
MT	M	TOMAR	180.697,86
MT	M	TORRES NOVAS	118.636,91
O	M	TORRES VEDRAS	331.768,10
AML	G	VILA FRANCA DE XIRA	60.622,03
MT	P	VILA NOVA DA BARQUINHA	0,00
TOTAL			6.605.145,65

Fonte: Dados enviados pelos municípios relativos ao FSM.